



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Edital n.º 264/2019

Viaturas Abandonadas ou em Fim de Vida

João Pedro Mendonça Vieira, Vereador dos Assuntos Jurídicos, Fiscalização, Património Imóvel, Licenciamentos, Mercados Municipais, Juventude e Desporto, Democracia Participativa, Promoção da Saúde e Auditoria Interna, no uso da faculdade conferida pela Delegação de Competências do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal (Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências do Presidente nos Vereadores, datado do dia 07 de junho de 2019, publicitado pelo edital n.º 260/2019, do dia 07 de junho de 2019 (1), torna público, para os devidos e legais efeitos, que decorre o prazo de trinta dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para a reclamação dos veículos abaixo identificados, removidos para o Parque de Gestão de Resíduos do Vasco Gil, por quem for titular do respetivo documento de identificação, ficando a sua entrega condicionada ao prévio pagamento das despesas de remoção e depósito.

Findo o prazo indicado sem que haja lugar a reclamação, os veículos removidos serão considerados abandonados e adquiridos por ocupação por esta Câmara Municipal, que lhes dará o destino mais conveniente.

Marca	Modelo	Cor	Matricula
Renault	Laguna	Verde	49-74-MA
Rover	13SF	Vermelho	s/matricula
Fiat	Punto	Branco	50-77-LI
Opel	Combo	Vermelho	52-AD-79
Mercedes	300D	Preto	MD-95-00
Seat	Inca	Branco	77-74-LU
Peugeot	-----	Verde	12-40-PU
Volkswagen	Multivan	Vermelho	58-77-MD
Volkswagen	Polo	Azul	75-75-RG
Renault	Clio	Cor de Vinho	53-80-MG

Paços do Município do Funchal
O Vereador da Câmara Municipal⁽¹⁾.


João Pedro Mendonça Vieira

¹No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 10 de junho de 2019. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.cm-funchal.pt/>.